



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XI do art. 28 do Regimento da Ufersa combinado com o inciso XIII do art. 16 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 43, de 18 de julho de 2025, e a Resolução nº 52, de 27 de agosto de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; o Processo nº 23091.005579/2025-86; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*: Especialização em Transformação Digital, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS